

PORTARIA Nº 108 – 05 de abril de 2010.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

CONCEDER licença especial de 03 (três) meses ao servidor municipal **Ricardo Fernando Markus**, Cirurgião Dentista, ocupante de cargo de provimento efetivo, referente ao quinquênio transcorrido de 01 de julho de 2004 a 30 de junho de 2009, em conformidade com o artigo 84 do Estatuto dos Servidores Municipais, com fruição durante o período de 05 de abril a 04 de julho de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 05 de abril de 2010.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 05 de abril de 2010.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete